



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.141/2017, 25 de agosto de 2017.

## Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Daniely Ienerich Kaktin	Professor 30h	VII	A	VIII	A
Neusa Forlin Colombo Moresco	Professor 30h	VII	A	VIII	A

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 8 2017  
Página: 02, edição 1680